ATO DA MESA Nº 03/16

"Dispõe sobre a suplementação de verba no orçamento da Câmara".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV, do artigo 22 da Lei Orgânica do Município, no inciso XVII, do artigo 22 do Regimento Interno desta Câmara, combinado com o disposto no § 5º do artigo 17 e artigo 18 da Lei nº 1.790/15, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, e artigos 42 e 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Miracatu a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente de 2.016, no valor de **R$ 142.572,73 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos),** destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**FICHA**	**VALOR**
02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.031.0007.2030	**Manutenção da Câmara Municipal**		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10	142.572,73
	Total da suplementação		**142.572,73**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Ato da Mesa correrão por conta da anulação da seguinte ficha:

02.01.00	**Poder Legislativo**		
02.01.01	**Câmara Municipal**		
01.031.0007.1008	**Aquisição de Equipamentos e Mats. Permanente**		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01	38.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	02	80.000,00
01.031.0007.2030	**Manutenção da Câmara Municipal**		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	11	24.572,73
	Total da suplementação		**142.572,73**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 04 de abril de 2016.

JOSÉ FANES DOS SANTOS	***JOEL DOS SANTOS***	***MOYSÉS SIKORSKI FILHO***
Presidente	***1º Secretário***	***2º Secretário***